

# **CLIPPING IMPRESSO**

**15/07/2022**



# INDICE

---

1. JORNAL EXTRA	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. CEMULHER.....	3
2.2. ESMAM.....	4
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	5 - 6
3.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CEMULHER.....	8 - 9
4.2. DECISÕES.....	10

# ESQUEMA MILIONÁRIO FAZ PGJ PEDIR PRISÃO DO PREFEITO DE IMPERATRIZ

A Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão pediu a prisão preventiva e o afastamento do cargo do prefeito de Imperatriz, Assis Ramos (União Brasil), aliado do senador Weverton Rocha (PDT). A denúncia oferecida, imputa a existência de uma organização criminosa constituída na Administração Municipal de Imperatriz, a partir de 2017, e integrada por diversos servidores públicos, terceiros particulares (representantes da empresa) e liderada pelo Prefeito Assis Ramos a qual causou prejuízos de mais nove milhões de reais ao erário municipal, podendo ser ainda maior, pois encontra-se em apuração. (PÁGINA 3)



**ASSIS RAMOS É ACUSADO DE MANTER UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA EM SUA ADMINISTRAÇÃO**

# ESQUEMA MILIONÁRIO FAZ PGJ PEDIR AFASTAMENTO E PRISÃO DO PREFEITO DE IMPERATRIZ

A Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão pediu a prisão preventiva e o afastamento do cargo do prefeito de Imperatriz, Assis Ramos (União Brasil), aliado do senador Weverton Rocha (PDT).

A denúncia oferecida, imputa a existência de uma organização criminosa constituída na Administração Municipal de Imperatriz, a partir de 2017, e integrada por diversos servidores públicos, terceiros particulares (representantes da empresa) e liderada pelo Prefeito Assis Ramos a qual causou prejuízos de mais nove milhões de reais ao erário municipal, podendo ser ainda maior, pois encontra-se em apuração.

A investigação começou por denúncias de que máquinas e funcionários da SELLIX AMBIENTAL – contratada pelo município para prestação de serviço de limpeza pública – estavam sendo desviados e utilizados em obras na propriedade privada Alan Johnes, então Superintendente de Limpeza Pública e fiscal do contrato da empresa SELLIX. Por decisão judicial no curso da investigação, esse acusado foi afastado do cargo e encontra-se preso.

Apurou-se que a empresa SELLIX foi contratada mediante licitação fraudulenta realizada pela Secretaria de Infraestrutura, sob a direção



**ASSIS RAMOS É ACUSADO DE MANTER UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA EM SUA ADMINISTRAÇÃO**

de Francisco Pinheiro e com a cooperação e coordenação de diversos funcionários públicos (Superintendente da Limpeza, Procurador-Geral do Município, assessora de projetos da Sinfra, fiscais de contrato, entre outros), que atuaram tanto no processo licitatório quanto na execução contratual.

No curso da licitação, a empresa SELLIX chegou a ser inabilitada, por não atender os requisitos do edital. No entanto, uma manobra do grupo criminoso, reverteu a situação: o acusado Rodrigo do Carmo, Procurador Geral do Município, excedendo

suas funções, assinou um parecer pela habilitação da SELLIX e inabilitação da empresa concorrente.

A note-se que a intermediação entre o núcleo administrativo e o núcleo empresarial – formado pelos denunciados Marcus Aurellius e Alexander Vieira, representantes da empresa – foi feita pelo advogado e sobrinho do Secretário de Infraestrutura, José Fernandes que recebeu quantias exorbitantes oriundas de empresas integrantes do Grupo Prizma, do qual a SELLIX faz parte, em período contemporâneo às mudanças

que passaram a beneficiá-la no procedimento licitatório.

Durante a execução contratual, descobriu-se que o esquema criminoso funcionava da seguinte forma: a empresa SELLIX apresentava medições que não correspondiam à realidade, com indicação de serviço superior ao efetivamente realizado, permitindo o pagamento maior, autorizado pelo Secretário de Infraestrutura.

Toda a atividade do grupo criminoso era coordenada por Assis Ramos, que exercia verdadeiro poder de decisão quanto aos pagamentos realizados, valores, concordância com as medições apresentadas pela empresa SELLIX. Além disso, o ciente de todas as ilicitudes narradas na denúncia, desde a fase interna da licitação, até a execução contratual, o que pode ser confirmado, a partir das inúmeras reuniões realizadas com os representantes da SELLIX, Secretário de Infraestrutura e Superintendente de Limpeza, registradas na agenda oficial do prefeito, publicada no site da Prefeitura.

Assim, 11 pessoas foram denunciadas pelos crimes de organização criminosa, fraude à licitação, peculato e falsidade ideológica.

O caso está no TJ-MA no gabinete do desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira...



## TJMA destina 5% das vagas terceirizadas para mulheres vítimas de violência



Contratos firmados entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e empresas terceirizadas prestadoras de serviço com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de execução de obras de engenharia devem destinar 5% das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. A determinação foi disciplinada no Ato da Presidência nº. 482022, assinado nessa quarta-feira (13/7).

Com a exigência, o TJMA visa oferecer condições necessárias para reintegrar à sociedade as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. O ato considera o que está disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que determina que nos editais com objeto de licitações, um percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica.

Segundo o documento, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher/TJMA) ficará responsável pela triagem e indicação das mulheres às vagas ofertadas, em consonância com os critérios apontados pelas empresas contratantes.

De acordo com o normativo, em caso de descumprimento, fica instituída a aplicação de sanção administrativa e multa diária de 0,2% do valor do contrato, em período não superior a 10 (dez) dias. Em não havendo adequação no prazo de 60 dias, a administração providenciará a rescisão contratual, com a aplicação de multa por inexecução total do contrato, sem prejuízo da aplicação de demais sanções previstas no contrato.

Na hipótese de indisponibilidade de mão de obra qualificada para as atividades laborais requeridas pela empresa terceirizada, a Cemulher certificará a impossibilidade de cumprimento do normativo, no que diz respeito à contratação dessas mulheres.

## INSCRIÇÕES

# Lançado edital de seleção ao mestrado em Direito para profissionais do TJMA

Estão abertas, de 15 de julho a 26 de agosto, as inscrições para o processo seletivo ao Mestrado em Direito, promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Escola Superior da Magistratura (ESMAM) e Associação dos Magistrados (AMMA), em cooperação com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). As regras da seleção estão dispostas no Edital PUC Minas nº 067/2022.

A Portaria ESMAM 14/2022 dispõe sobre os requisitos e as condições para participação no processo seletivo, permanência e responsabilidades financeiras dos discentes no curso. O Edital PUC Minas - PCI TJMA/ESMAM/AMMA, dispondo sobre as inscrições, o processo seletivo e as matrículas, será publicado pela instituição, em sua página na internet.

O curso de Mestrado em Direito tem como eixo temático o sistema de garantias



**PROCESSO SELETIVO DO  
MESTRADO EM DIREITO  
PUC MINAS - ESMAM  
EDITAL DE SELEÇÃO 067/2022**

de direitos e a sociedade, investigando-se a relação entre sistemas de justiça, políticas públicas e direitos humanos em perspectiva regional, a ser ministrado nas dependências da ESMAM e da AMMA, em São Luís (MA).

O novo projeto é regulado pela Portaria nº 243, de 05/11/2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e será promovido em São Luís, com aulas presenciais bimestrais, que terão duração de 24 meses.

Magistrados(as) e demais servidores(as) efetivos, que tenham cumprido o estágio probatório, com graduação completa em qualquer área do conhecimento poderão se inscrever no processo de seleção, no período de 15/07 a 26/08/2022.

# TJMA realiza 161 acordos na Semana do Divórcio Gratuito em Imperatriz

*Durante a Conciliação Itinerante, cidadãos e cidadãs solucionaram questões pré-processuais referentes à divórcio*

Com o intuito de facilitar o acesso da população à Justiça e resolver conflitos de forma rápida, gratuita e efetiva, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu, de 4 a 8 de julho, a Semana do Divórcio Gratuito. Desta vez, a ação itinerante foi realizada em Imperatriz.

Durante o evento, a população solucionou, nas dependências do Centro Universitário do Maranhão - UNI-CEUMA de Imperatriz, questões pré-processuais (as quais ainda não foram judicializadas), referentes a divórcio.

O projeto é promovido pelo Núcleo Permanente de Mé-

todos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, e coordenado pelo juiz Marcelo Oka, com vistas a estimular a solução consensual de demandas, por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

Esta edição do Projeto Conciliação Itinerante foi idealizada pelo coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Imperatriz, juiz Adolfo Pires da Fonseca.

## RESULTADOS

Das 188 audiências designadas, 166 foram realizadas. O percentual de acordos concreti-

zados foi de 96,99%, com um total de 161 conflitos referentes à divórcios, solucionados.

Um exemplo de caso atendido na ocasião, foi a realização de um divórcio consensual por videoconferência, por razão do requerente habitar em Imperatriz, e a parte requerida residir na Espanha. O acordo entre as partes, que já estavam separadas de fato desde 2008, foi homologado e assinado no mesmo dia da audiência, quinta-feira (7/7), pelo Coordenador do NUPE-MEC, juiz Marcelo Elias Matos e Oka.

## MAIS INFORMAÇÕES

O Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA está à disposição de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, para dirimir dúvidas

sobre a Semana Estadual da Conciliação.

Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [conciliar@tjma.jus.br](mailto:conciliar@tjma.jus.br); (98) 3198.4558 (WhatsApp Business). (*Agência TJMA de Notícias*)

Divulgação: Ascom/TJMA



***O objetivo é estimular a pacificação social dos conflitos***



# Maranhão é primeiro a aderir a iniciativa nacional contra superlotação em presídios

*Judiciário e parceiros assinam Termo de Cooperação da Central de Regulação de Vagas do Maranhão na segunda-feira, 18*



Divulgação: Ascom/CNJ

grama das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio do programa Fazendo Justiça.

Ainda na segunda-feira (18), no período da tarde, o tema da ocupação de vagas volta a ser tratado na solenidade para implantação da Central de Vagas no Socioeducativo do Maranhão, assim como da metodologia das Audiências Concentradas. A solenidade ocorre no Salão Nobre do TJMA, a partir das 16h, com representantes do CNJ, do TJMA e do Executivo local por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.

As duas ferramentas difundidas pelo CNJ com apoio do Fazendo Justiça já estão em diversas unidades da federação para superar desafios envolvendo adolescentes autores de atos infracionais.

A primeira evita ocupação excessiva das unidades de internação, dando cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal no HC coletivo 143988. Já as audiências concentradas otimizam a participação dos poderes públicos e de pessoas próximas aos adolescentes no momento de avaliação do cumprimento da medida socioeducativa para entender se ela ainda é necessária ou se já cumpriu seu objetivo. (Ascom/TJMA)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o Poder Executivo do Maranhão e a Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM) assinam nessa segunda-feira (18) Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a criação da primeira Central de Regulação de Vagas no Brasil. A cerimônia será realizada na Sala das Sessões Plenárias do TJMA (Praça D. Pedro II, s/n – Centro – São Luís/MA) a partir das 10h e será transmitida ao vivo pelo canal do TJMA no Youtube.

A metodologia da Central de Regulação de Vagas, desenvolvida desde 2019, parte de boas práticas nacionais e internacionais para que o Judiciário tenha mais elementos ao decidir casos que envolvem fluxos de pessoas encarceradas, reduzindo a superlotação de forma definitiva e equilibrando gastos públicos com o sistema prisional. A assinatura do termo dará seguimento a diálogos em andamento com o CNJ desde o final de 2020 para que a implantação da Central maranhense esteja alinhada às necessidades locais.

A ação se insere no contexto de iniciativas que vêm sendo empreendidas pelos poderes públicos locais para responder aos episódios ocorridos no Complexo de Pedrinhas que resultaram em determinações expedidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. O CNJ trabalha a proposta da Central de Regulação de Vagas com os atores locais com apoio do Pro-

# **TJMA destina 5% das vagas terceirizadas para mulheres vítimas de violência**

**PÁG.2**

# TJMA destina 5% das vagas terceirizadas para mulheres vítimas de violência

Contratos firmados entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e empresas terceirizadas prestadoras de serviço com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de execução de obras de engenharia devem destinar 5% das vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. A determinação foi disciplinada no Ato da Presidência nº. 482022, assinado na última quarta-feira (13). O ato considera o que está disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que

determina que nos editais com objeto de licitações, um percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica. Segundo o documento, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher/TJMA) ficará responsável pela triagem e indicação das mulheres às vagas ofertadas, em consonância com os critérios apontados pelas empresas

contratantes. De acordo com o normativo, em caso de descumprimento, fica instituída a aplicação de sanção administrativa e multa diária de 0,2% do valor do contrato, em período não superior a 10 dias. Em não havendo adequação no prazo de 60 dias, a administração providenciará a rescisão contratual, com a aplicação de multa por inexecução total do contrato, sem prejuízo da aplicação de demais sanções previstas no contrato.

## Informe JP

### **Alvo em Imperatriz**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão (PGJ) pede, em processo que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, o afastamento e a prisão do prefeito de Imperatriz, Assis Ramos (União Brasil).

O caso é um desdobramento da Operação Impacto, desencadeada em março pela Polícia Civil, em parceria com o Ministério Público do Maranhão (MPMA).

As investigações apontaram para indícios de fraude em um contrato multimilionário na área de limpeza urbana da Prefeitura de Imperatriz.